

NCE/12/00596 — Relatório final da CAE - Novo ciclo de estudos

Caracterização do pedido

Perguntas A.1 a A.10

A.1. Instituição de Ensino Superior / Entidade Instituidora:

Cofac - Cooperativa De Formação E Animação Cultural, C.R.L.

A.1.a. Outra(s) Instituição(ões) de Ensino Superior / Entidade(s) Instituidora(s):

A.2. Unidade(s) orgânica(s) (faculdade, escola, Instituto, etc.):

Universidade Lusófona De Humanidades E Tecnologia

A.3. Ciclo de estudos:

Gestão Aeronáutica

A.4. Grau:

Licenciado

A.5. Área científica predominante do ciclo de estudos:

Gestão

A.6.1 Classificação da área principal do ciclo de estudos (3 algarismos), de acordo com a Portaria n.º 256/2005, de 16 de Março (CNAEF):

345

A.6.2 Classificação da área secundária do ciclo de estudos (3 algarismos), de acordo com a Portaria n.º 256/2005, de 16 de Março (CNAEF), se aplicável:

840

A.6.3 Classificação de outra área secundária do ciclo de estudos (3 algarismos), de acordo com a Portaria n.º 256/2005, de 16 de Março (CNAEF), se aplicável:

460

A.7. Número de créditos ECTS necessário à obtenção do grau:

180

A.8. Duração do ciclo de estudos (art.º 3 DL-74/2006, de 26 de Março):

3 anos / 6 semestres

A.9. Número de vagas proposto:

25

A.10. Condições de acesso e ingresso:

Concurso Nacional de Acesso: Ter concluído 12º ano; Ter nota superior a 95 pontos (escala 0-200), a uma das seguintes provas de ingresso: 04 Economia 16 Matemática 18 Português
Concurso de Ingresso: Mudanças de curso; Transferências; Reingressos.

Relatório da CAE - Novo Ciclo de Estudos

1. Instrução do pedido

1.1.1. Deliberações dos órgãos que legal e estatutariamente foram ouvidos no processo de criação do ciclo de estudos:

Existem, são adequadas e cumprem os requisitos legais

1.1.2. Explicitação das evidências que fundamentam a classificação de cumprimento assinalada:

Actas do conselho científico da faculdade de ciências aeronauticas da ULHT, relatório do conselho

pedagógico e parecer do reitor

1.2.1. Docente(s) responsável(eis) pela coordenação da implementação do ciclo de estudos:

Foi indicado e tem o perfil adequado

1.2.2. Explicitação das evidências que fundamentam a classificação de cumprimento assinalada:

The CV dos coordenadores científicos mostram ser adequados à coordenação científica do ciclo de estudos

2. Condições de acesso e ingresso, estrutura curricular e plano de estudos.

2.1.1. Condições de acesso e ingresso:

Existem, são adequadas e cumprem os requisitos legais

2.1.2. Explicitação das evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinalada:

Secção A10 evidencia os critérios

2.2.1. Estrutura Curricular e Plano de Estudos:

Existem, são adequados e cumprem os requisitos legais

2.2.2. Explicitação das evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinalada:

Secção 2 apresenta evidencia de ser adequado

3. Descrição e Fundamentação dos Objectivos do Ciclo de Estudos

3.1. Dos objectivos do ciclo de estudos

3.1.1. Foram formulados objectivos gerais para o ciclo de estudos:

Sim

3.1.2. Foram definidos objectivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências) a desenvolver pelos estudantes:

Em parte

3.1.3. Os objectivos definidos são coerentes com a missão e a estratégia da Instituição:

Sim

3.1.4. Explicitação das evidências que fundamentem as classificações de cumprimento assinaladas em 3.1.1, 3.1.2 e 3.1.3.:

Foram formulados objetivos gerais para o ciclo de estudos e estes são coerentes com a missão e a estratégia da instituição.

A especialização prevista para o ciclo de estudos dificultou a definição de competências de aprendizagem a desenvolver pelos estudantes, as quais estão pouco claras no relatório.

3.1.5. Pontos Fortes:

Nada a referenciar

3.1.6. Recomendações de melhoria:

Clarificação das competências de aprendizagem a desenvolver pelos estudantes.

3.2. Adequação ao projecto educativo, científico e cultural da instituição

3.2.1. A Instituição definiu um projecto educativo, científico e cultural próprio:

Sim

3.2.2. Os objectivos gerais definidos para o ciclo de estudos são compatíveis com o projecto educativo, científico e cultural da Instituição:

Sim

3.2.3. Explicitação das evidências que fundamentem as classificações de cumprimento assinaladas em 3.2.1 e 3.2.2.:

Os objetivos do ciclo de estudos são compatíveis com o projeto educativo, científico e cultural da

instituição.

3.2.4. Pontos Fortes:

Nada a referenciar.

3.2.5. Recomendações de melhoria:

Nada a acrescentar.

3.3. Da organização do ciclo de estudos

3.3.1. Os conteúdos programáticos de cada unidade curricular são coerentes com os respectivos objectivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências):

Sim

3.3.2. As metodologias de ensino (avaliação incluída) de cada unidade curricular são coerentes com os respectivos objectivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências):

Em parte

3.3.3. Explicitação das evidências que fundamentem as classificações de cumprimento assinaladas em 3.3.1 e 3.3.2.:

Os objetivos de aprendizagem são claros e adequados aos conteúdos das unidades curriculares.

No entanto, muitas unidades curriculares justificam objetivos diferentes com a mesma metodologia de ensino, que é muito genérica e aplicável a qualquer tipo de objetivos.

3.3.4. Pontos Fortes:

Nada a referenciar.

3.3.5. Recomendações de melhoria:

Definir metodologias de ensino específicas e coerentes com os objetivos de cada unidade curricular.

4. Recursos docentes

4.1. O corpo docente cumpre os requisitos legais:

Sim

4.2. A maioria dos docentes tem ligação estável à Instituição por um período superior a três anos. A Instituição mostra uma boa dinâmica de formação do seu pessoal docente:

Sim

4.3. Existe um procedimento de avaliação do desempenho do pessoal docente, de forma a garantir a necessária competência científica e pedagógica e a sua actualização:

Sim

4.4. Explicitação das evidências que fundamentem as classificações de cumprimento assinalada em 4.1., 4.2. e 4.3:

O corpo docente é adequado e qualificado na área do ciclo de estudos.

78,4% dos docentes têm grau de doutor.

54,9% dos docentes têm vínculo à Instituição há mais de 3 anos.

4.5. Pontos fortes:

Experiência prática/aplicada de alguns docentes, que se pode tornar útil em situações experimentais/casos.

4.6. Recomendações de melhoria:

Os docentes da área de gestão apresentam um leque de investigação e publicações muito limitado, que pode ser melhorado.

5. Descrição e fundamentação de outros recursos humanos e materiais

5.1. O ciclo de estudos dispõe de outros recursos humanos indispensáveis ao seu bom funcionamento:

Sim

5.2. O ciclo de estudos dispõe das instalações físicas (espaços lectivos, bibliotecas, laboratórios, salas de computadores, etc.) necessárias ao cumprimento dos objectivos:

Em parte

5.3. O ciclo de estudos dispõe dos equipamentos didácticos e científicos e dos materiais necessários ao cumprimento dos objectivos:

Em parte

5.4. Explicitação das evidências que fundamentem as classificações de cumprimento assinaladas em 5.1, 5.2 e 5.3.:

As instalações são de uma maneira geral adequadas e de uso genérico.

Não é feita menção a instalações, equipamentos, bibliotecas, etc. específicas da área de gestão. É indicado o Laboratório de Física como estando associado ao curso (G.2.5), mas é difícil de antever a sua adequação aos objectivos propostos.

5.5. Pontos fortes:

Nível de formação do pessoal não-docente.

5.6. Recomendações de melhoria:

Para além do material genérico, adopção de equipamento e software específico da área de gestão.

6. Actividades de formação e investigação

6.1. Existe(m) centro(s) de investigação reconhecido(s) e com boa avaliação, na área científica do ciclo de estudos:

Não

6.2. Existem publicações científicas do pessoal docente afecto ao ciclo de estudos, na área predominante do ciclo de estudos, em revistas internacionais com revisão por pares nos últimos cinco anos:

Em parte

6.3. Existem actividades científicas, tecnológicas, culturais e artísticas desenvolvidas na área do ciclo de estudos e integradas em projectos e/ou parcerias nacionais e internacionais:

Em parte

6.4. Explicitação das evidências que fundamentem as classificações de cumprimento assinaladas em 6.1, 6.2 e 6.3.:

É mencionado um Centro de Investigação em Economia e Gestão (CIEG) da Faculdade de Economia e Gestão da Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias, mas que ainda não se encontra reconhecido pela FCT.

As publicações científicas do pessoal docente afecto ao ciclo de estudos tem uma abrangência limitada com algumas publicações científicas internacionais embora não de topo.

6.5. Pontos fortes:

Ligação a várias unidades de investigação de outras instituições, que podem potenciar o desenvolvimento de uma cultura de investigação nesta área .

6.6. Recomendações de melhoria:

Criação de clima e condições para aumentar a produção científica dos docentes.

Repensar a constituição de projetos e parcerias nacionais e internacionais de forma integrada na área científica do curso. Criação de sistema de incentivos explícitos à publicação de artigos científicos.

7. Actividades de desenvolvimento tecnológico, prestação de

serviços à comunidade e formação avançada

7.1. A oferta destas actividades corresponde às necessidades do mercado e à missão e objectivos da Instituição:

Não

7.2. Explicitação das evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada em 7.1.:

A IES indica que as actividades de desenvolvimento tecnológico, prestação de serviços à comunidade e formação avançada, que correspondem às necessidades do mercado e à missão e objectivos da IES já são cobertas por outros cursos (Pilotos de Linha Aérea, Gestão de Operações de Voo, Gestão Aeroportuária e Gestão do Transporte Aéreo).

Não é dada, portanto, uma resposta objectiva a esta pergunta.

7.3. Pontos fortes:

N/A

7.4. Recomendações de melhoria:

N/A

8. Enquadramento na rede do ensino superior público

8.1. Os estudos apresentados (com base em dados do MEE) mostram previsível empregabilidade dos formados por este ciclo de estudos:

Em parte

8.2. Os dados de acesso (DGES) mostram o potencial do ciclo de estudos para atrair estudantes:

Não

8.3. O novo ciclo de estudos será oferecido em colaboração com outras Instituições da região que leccionam ciclos de estudos similares:

Em parte

8.4. Explicitação das evidências que fundamentem as classificações de cumprimento assinaladas em 8.1, 8.2 e 8.3.:

O único curso com a mesma designação é o 1º ciclo em Gestão Aeronáutica do ISEC - Instituto Superior de Educação e Ciências, que apresenta em todos os anos de funcionamento uma taxa de ocupação de vagas inferior a 50%. Este curso, iniciado em 2007/2008 com 90 vagas, ofereceu em 2011/2012 apenas 25 vagas. Dos 16 diplomados no curso anterior, apenas 1 se encontrava desempregado (inscrito no Centro de Emprego).

É indicado um protocolo de parceria com a faculdade de Ciências Aeronáuticas da Universidade Lusófona do Porto e outro de cooperação institucional com o ISEC.

8.5. Pontos fortes:

Nada a referenciar.

8.6. Recomendações de melhoria:

Nada a acrescentar.

9. Fundamentação do número total de créditos ECTS do novo ciclo de estudos

9.1. A atribuição do número total de unidades de crédito e a duração do ciclo de estudos estão justificadas de forma convincente:

Sim

9.2. Existe uma metodologia para o cálculo dos créditos ECTS das unidades curriculares:

Sim

9.3. Existe evidência de que a determinação das unidades de crédito foi feita após consulta aos

docentes:

Sim

9.4. Explicitação das evidências que fundamentem as classificações de cumprimento assinaladas em 9.1, 9.2 e 9.3.:

O número de ECTS e a duração do ciclo de estudos estão fundamentados e a metodologia para definição dos ECTS incluiu reuniões com os docentes.

9.5. Pontos fortes:

Nada a referenciar.

9.6. Recomendações de melhoria:

Nada a acrescentar.

10. Comparação com ciclos de estudos de Instituições de referência no Espaço Europeu de Ensino Superior

10.1. O ciclo de estudos tem duração e estrutura semelhantes a ciclos de estudos de Instituições de referência do Espaço Europeu de Ensino Superior:

Sim

10.2. O ciclo de estudos tem objectivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências) análogos às de outros ciclos de estudos de Instituições de referência do Espaço Europeu de Ensino Superior:

Sim

10.3. Explicitação das evidências que fundamentem as classificações de cumprimento assinaladas em 10.1 e 10.2.:

No espaço Europeu foram referenciados, como cursos universitários, dois cursos de Universidades da Alemanha e um curso de uma Universidade da Irlanda, para além do já referenciado curso de natureza politécnica do Instituto Superior de Educação e Ciência. Foram indicados como mais semelhantes o B.Sc of Aviation Management da International University of Applied Sciences Bad Honnef da Alemanha e o B.Sc of Aviation da University of New South Wales da Austrália, que apresentam objetivos, duração e estrutura mais aproximadas.

10.4. Pontos fortes:

Nada a referenciar.

10.5. Recomendações de melhoria:

Nada a acrescentar.

11. Estágios e períodos de formação em serviço

11.1. Existem locais de estágio e/ou formação em serviço:

Não aplicável

11.2. São indicados recursos próprios da Instituição para acompanhar os seus estudantes no período de estágio e/ou formação em serviço:

Não aplicável

11.3. Existem mecanismos para assegurar a qualidade dos estágios e períodos de formação em serviço dos estudantes:

Não aplicável

11.4. São indicados orientadores cooperantes do estágio ou formação em serviço, em número e com qualificações adequadas (para ciclos de estudos de formação de professores):

Não aplicável

11.5. Explicitação das evidências que fundamentem as classificações de cumprimento assinaladas em 11.1 a 11.4.:

Não aplicável.

11.6. Pontos fortes:

Não aplicável.

11.7. Recomendações de melhoria:

Não aplicável.

12. Conclusões

12.1. Recomendação final:

O ciclo de estudos deve ser acreditado

12.2. Período de acreditação condicional (se aplicável):

<sem resposta>

12.3. Condições (se aplicável):

<sem resposta>

12.4. Fundamentação da recomendação:

Todas as condições legais parecem estar preenchidas bem como a definição adequada dos objetivos do ciclo de estudos, do plano curricular, das metodologias de ensino, que parecem responder em geral ao projeto científico cultural e científico da universidade.

O corpo docente é adequado e qualificado na área do ciclo de estudos (gestão). É constituído por 78,4% doutores e 54,9% dos elementos estão ligados à IES há mais de 3 anos.

A experiência prática/aplicada de alguns docentes pode ser útil em situações experimentais/casos.

As publicações científicas do pessoal docente afecto ao ciclo de estudos tem uma abrangência limitada com algumas publicações científicas internacionais embora não de topo. Embora não seja um item determinante para o grau de licenciado, a IES revela alguma preocupação com a área da investigação e apostou em criar um Centro de Investigação em Economia e Gestão (CIEG) da Faculdade de Economia e Gestão da Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias, mas que ainda não se encontra reconhecido pela FCT. Existem ligações a várias unidades de investigação de outras instituições, que podem potenciar o desenvolvimento de uma cultura de investigação nesta área .

As instalações são de uma maneira geral adequadas e de uso genérico, podendo haver melhorias no que diz respeito a equipamentos e material bibliográfico específicos da área de gestão.

O pessoal não docente tem habilitações adequadas.

A procura limitada pode ser um problema com que a instituição de ensino se venha a defrontar em breve.

Face ao exposto, recomenda-se a acreditação do ciclo de estudos